



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 056/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de fevereiro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 003/2015-CMV

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 2.276/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre legislação específica que regularize e discipline o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao meio ambiente e à saúde pública, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00123/2015

Data/Hora Protocolo: 24/02/2015 13:33

Resposta n.º 1 ao Requerimento Nº 3/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações se há legislação específica que regularize o descarte e recolhimento de medicamentos vencidos.